



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



PARECER CMDCA 027/2024

Tijucas, 01 de julho de 2024.

EXMO.

Prefeito Municipal de Tijucas

Sr. Elói Mariano Rocha

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, Emite Parecer Favorável a TRANSFERENCIA DE RECURSO, referente a 1º Parcela, autorizando o seu devido pagamento, conforme cronograma pré estabelecido da parceria entre este órgão e:

Entidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

CNPJ: 84.307.974/0007-06

Termo de Fomento: 30/2024

PROJETO TIJUCAS OPORTUNIDADES

Valor a ser repassado: R\$ 5.633,33

Data da Aprovação mensal: 01/07/2024

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Bianca Bibiani Machado
Presidente CMDCA